



HOMOLOGO

171.01.12020
Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 126/19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede, por quatro anos, Recredenciamento ao Centro de Ensino Técnico – CEET, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que especifica, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a análise procedida no Processo n. 120/17-CEE/RO;
- a deliberação da Câmara de Educação Profissional e Superior, em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Recredenciamento ao Centro de Ensino Técnico – CEET, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por três anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento ao Centro de Ensino Técnico – CEET, em Ji-Paraná, para a oferta dos Cursos Técnico em Estética, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

Art. 3º Conceder, por três anos, Autorização de Funcionamento ao Centro de Ensino Técnico – CEET, em Ji-Paraná, para a oferta dos Cursos Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 4º Determinar à Mantenedora que, no prazo de 60 dias, encaminhe a este Conselho os documentos comprobatórios dos ajustes correspondentes aos planos dos Cursos Técnicos, de que trata esta Resolução, no sentido de retirar dos mesmos a oferta dos Cursos nos finais de semana.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE n° 25

Em: 6 / 02 / 2020

Conselheira Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior